

TUTORIAL **"ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL"**

Estas orientações foram elaboradas pelo Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional, NPSO, responsável por orientar as Unidades de Ensino quanto à formação e manutenção da CIPA de todas as Unidades do Centro Paula Souza. O NPSO está subordinado ao Departamento de Saúde e Benefícios – DSOB, da Unidade de Recursos Humanos – URH.

O objetivo é fornecer orientações/informações à Comissão Eleitoral das Unidades que terão Processo Eleitoral para renovação da gestão da CIPA.

1. O QUE É O PROCESSO ELEITORAL

As Unidades com quantidade **a partir de 51 servidores CLT** na folha de julho (paga em agosto) de 2022 terão eleição, e, conseqüentemente, formarão uma **Comissão Eleitoral**, responsável pela organização e acompanhamento do **Processo Eleitoral**, desde o momento da inscrição até a posse.

Nas **Unidades onde já existe uma CIPA formada por eleição**, a Comissão Eleitoral será formada pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário da CIPA da gestão atual.

Em **Unidades com CIPA formada por designado que passarão a ter eleição**, a Comissão Eleitoral será formada pelo Designado e outros dois servidores CLT indicados pelo Diretor da Unidade.

Apenas **poderão se candidatar ou participar do processo eleitoral** os servidores CLT com sede na própria Unidade.

Não poderão se candidatar e votar:

- Diretor e Vice-diretor da Unidade;
- Servidores autárquicos;
- Servidores CLT com sede em outra Unidade;
- Estagiários;
- Alunos; e
- Terceirizados.

TODAS as etapas do Processo Eleitoral serão realizadas através do **Sistema de CIPA Eletrônica**.

2. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

- Acessar o sistema a partir da ETAPA 3;
- Divulgar cartazes e folders aos servidores da Unidade;
- Providenciar os Editais no Sistema de CIPA Eletrônica;
- Publicar e divulgar os Editais em murais ou rede interna;
- Esclarecer as dúvidas dos candidatos;
- Acompanhar através do Sistema de CIPA Eletrônica:

- Inscrições dos candidatos;
- Viabilidade da inscrição;
- Votação;
- Apuração dos votos;
- Upload de todos os documentos do Processo Eleitoral.
- Certificar-se de que TODOS os membros da CIPA estão realizando o Curso;
- Realizar, junto com a Direção da Unidade, a Reunião de Instalação e Posse dos membros da CIPA;
- Interagir com a Direção da Unidade na solução de possíveis problemas no processo eleitoral, até o momento da Posse.

3. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - Cartazes e folders

Na home do NPSO, encontram-se os modelos dos cartazes e dos folders, que deverão ser utilizados para divulgação da CIPA na Unidade e nas classes descentralizadas, onde houver.

Link: <https://urh.cps.sp.gov.br/dsob/npsso/>

FOLDER - deverá ser impresso e entregue ao servidor ou enviado nas redes internas da Unidade.

CARTAZ - deverá ser impresso e afixado em TODOS os locais de circulação.

Folder frente:

Informativo NPSO - URH



CIPA

Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes



Tarefas da CIPA



Observar e relatar as condições de risco nos locais de trabalho, incluindo as classes descentralizadas;

Solicitar à Direção medidas para eliminar, diminuir ou minimizar os riscos existentes;

Investigar e analisar todos os incidentes e acidentes ocorridos e discuti-los com a Direção e com os empregados, de forma a promover uma conscientização preventiva;

Orientar os empregados quanto à prevenção de acidentes;

Promover a **SIPAT** – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - com assuntos pertinentes ao tema, incluindo matéria obrigatória na NR-5 sobre a Prevenção contra a AIDS.

Composição da CIPA

A CIPA é composta por representantes do empregador e dos empregados, em partes iguais, de acordo com a NR-5;

A Gestão da CIPA tem duração de 01 ano;

A Direção indica os representantes do empregador, escolhendo, entre eles, o **Presidente** da CIPA;

Os empregados elegem seus representantes, entre os quais será escolhido o **Vice-Presidente** (em geral será o titular, mais votado);

Será indicado, de comum acordo com os membros da CIPA, um **Secretário e seu substituto**, entre os componentes ou não da comissão, sendo neste caso necessária a concordância do empregador;

A CIPA realizará reuniões ordinárias mensais, **sendo obrigatória a presença de todos os membros, titulares e suplentes** (Memorando 0030/2017 – NPSO).





Folder verso:

Informativo NPSO - URH

O Sucesso da CIPA depende:

- ✓ Do apoio constante do empregador para adotar medidas de prevenção;
- ✓ Da aplicação das orientações contidas no Treinamento de 20 horas;
- ✓ Da aceitação, interesse e participação ativa do empregado na prevenção de acidentes, pois é o maior responsável por sua segurança.

Estabilidade do Membro Eleito da CIPA

É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do **empregado eleito, titular e suplente**, desde sua candidatura até um ano após o final de seu mandato (Memorando 0030/2017 - NPSO).

Observação:

Para eleitos com contrato por prazo determinado, a estabilidade é válida até a data pré-estabelecida do final no contrato.

Treinamento obrigatório para todos os Membros da CIPA

O NPSO disponibiliza treinamento obrigatório EAD para **todos os membros da CIPA**, titulares e suplentes, antes da posse.

Competência dos Membros da CIPA

➤ Titulares e Suplentes

Todos os membros da CIPA, **titulares e suplentes**, devem comparecer às reuniões ordinárias e participar das ações.

➤ Presidente da CIPA

Convocar os membros para as reuniões;

Coordenar as reuniões da CIPA, encaminhando ao empregador as decisões da comissão;

Coordenar e supervisionar as atividades do secretário;

Delegar as atribuições ao Vice-Presidente.

➤ Vice-Presidente da CIPA

Executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;

Substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais ou em seus afastamentos temporários.

➤ Secretário da CIPA

Acompanhar as reuniões, redigir as Atas, providenciar as assinaturas das mesmas e anexá-las ao Sistema CIPA Eletrônica;

Acompanhar a comunicação entre os membros da CIPA;

Outras ações que lhe forem conferidas.

➤ Empregados da Unidade

Participar da eleição de seus representantes;

Colaborar com a gestão da CIPA;

Indicar situações de risco e apresentar sugestões.



Cartaz:

CIPA
Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes

Estamos convocando uma nova eleição para a CIPA nesta Unidade e você poderá fazer parte dela, candidatando-se. Colabore para uma melhor qualidade no trabalho de seus colegas.

Saiba tudo sobre a CIPA lendo o folder disponível na Unidade (Diretoria de Serviços) e a Norma Regulamentadora 5 (NR-5), no site do Ministério do Trabalho.

Todo o Processo Eleitoral será realizado através de meios eletrônicos.

Maiores dúvidas, consultar os representantes da Comissão Eleitoral.

Participe!!!



4. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL E DE ETAPAS NO SISTEMA

CALENDÁRIO DAS ETAPAS NO SISTEMA DE CIPA ELETRÔNICA

Cronograma para nova gestão 2024/2025		
Etapa 1	Ciência da Unidade: Eleição ou Designação	14/08/2024
Etapa 2	Indicação da Comissão Eleitoral	15 a16/08/2024
Etapa 3	Orientação à Comissão Eleitoral	19/08 (a partir das 12h) a 23/09/2024
Etapa 4	Abertura de Inscrições	26/08 a 09/09/2024
Etapa 5	Divulgação dos Inscritos	10/09/2024
Etapa 6	Eleição	11/09/2024 a 12/09/2024
Etapa 7	Apuração e Divulgação do Resultado da Eleição (com pelo menos 50% dos votos)	13/09/2024 (a partir das 13h) s 17/09/2024
Etapa 8	Inserir Designados indicados pela Direção	18/09/2024
	Inserir a função dos membros	
Etapa 9	Início da gestão	23/10/2024

5. ACESSO AO SISTEMA DE CIPA ELETRÔNICA

As **ETAPAS 1 e 2** devem ser acessadas pela Direção da Unidade.

Link: <https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/cipaeletronica/Default.aspx>

Usuário: dirXXX, onde XXX é o número da OP (ex.: dir400)

Senha: enviada no e-mail cipa e dir de cada Unidade.

A Comissão Eleitoral acessa **a partir da ETAPA 3**.

Link: <https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/cipaeletronica/Default.aspx>

Usuário: eleitoralXXX, onde XXX é o número da OP (ex.: eleitoral400)

Senha: enviada no e-mail cipa e dir de cada Unidade.



A imagem mostra a interface de identificação do usuário. O formulário tem um fundo vermelho escuro. No topo, há um cabeçalho branco com o texto "IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO" em letras maiúsculas e negrito. Abaixo, há dois campos de entrada brancos: o primeiro rotulado "USUÁRIO:" e o segundo rotulado "SENHA:". Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto "Entrar" em branco. Abaixo do botão, há um link "Recuperar senha" em uma cor mais clara.

6. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL NO SISTEMA DE CIPA ELETRÔNICA

Todas as Unidades entrarão em processo de renovação da CIPA no mesmo dia e horário. Sendo assim, o Sistema de CIPA Eletrônica terá as etapas alteradas simultaneamente para todas, conforme calendário, portanto o atraso de alguma Unidade em concluir uma etapa, impactará no processo eleitoral das demais.

ETAPA 1 – DIREÇÃO

A Direção acessa com o usuário e senha enviada por e-mail, e toma ciência se sua Unidade terá CIPA formada por eleição ou por um designado.

Após o Diretor tomar ciência das informações referente à quantidade de servidores e dimensionamento da CIPA da Unidade, deverá clicar no botão de confirmação que encontrará na parte de baixo da página.

Confirmando que estou ciente das informações acima

ETAPA 1 - DIMENSIONAMENTO DAS UNIDADES

Quantidade de servidores (CLT)

51

Prezado Diretor,

Sua Unidade possui 51 servidores celetistas. De acordo com o [Quadro de Dimensionamento da CIPA](#) será necessário realizar a eleição para a gestão 2022/2023. Aguarde as demais etapas e instruções.

A CIPA será composta de:

Representantes dos empregados		Representantes do empregador	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
01	01	01	01

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional

Clência enviada ao NPSO com sucesso!

Gerar Edital de Convocacao

Se a CIPA for por eleição, a Direção deve gerar o Edital de Convocação clicando em **Gerar Edital de Convocação**, imprimir, assinar e divulgar a todos os servidores da Unidade. Próximo acesso será somente na **ETAPA 2** (ver calendário de etapas).

Se for CIPA formada por um designado, a Direção voltará a acessar o Sistema somente na **ETAPA 7** (ver calendário de etapas), quando indicará o nome do designado.

ETAPA 1 - DIMENSIONAMENTO DAS UNIDADES

Quantidade de servidores (CLT)

10

Prezado Diretor,

Sua Unidade possui 10 servidores celetistas. De acordo com o [Quadro de Dimensionamento da CIPA](#) **não será necessário realizar a eleição da CIPA, portanto sua Unidade está dispensada das atividades da Comissão Eleitoral até a Etapa 7**, onde será necessário indicar apenas um representante para a gestão da CIPA 2022/2023.

Atenciosamente,

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional

Confirmando que estou ciente das informações acima

ETAPA 2 – DIREÇÃO

A Direção deve clicar em **Cadastrar Comissão Eleitoral** e informar o Presidente, Vice e Secretário que irão compor a Comissão Eleitoral, preferencialmente os da CIPA atual. Digitar a matrícula e clicar em "Ver", informar o emprego e o Cargo na Comissão Eleitoral. Clicar em "Cadastrar" e em seguida, "Voltar ao menu".

ETAPA 2 - COMISSÃO ELEITORAL

MATRICULA		NOME	EMPREGO	CARGO NA COMISSÃO
<input type="text"/>	<input type="button" value="Ver"/>	<input type="text"/>		Presidente
<input type="text"/>	<input type="button" value="Ver"/>	<input type="text"/>		Vice-Presidente
<input type="text"/>	<input type="button" value="Ver"/>	<input type="text"/>		Secretário

[Voltar ao menu](#)

ETAPA 2 - COMISSÃO ELEITORAL

MATRICULA		NOME	EMPREGO	CARGO NA COMISSÃO
99901	<input type="button" value="Ver"/>	USER 99901	ATA	Presidente
99902	<input type="button" value="Ver"/>	USER 99902	ATA	Vice-Presidente
99903	<input type="button" value="Ver"/>	USER 99903	ATA	Secretário

[Voltar ao menu](#)

Voltar ao menu inicial.

A Direção deve gerar, imprimir, assinar, divulgar e anexar ao Sistema os seguintes documentos nesta etapa: Edital de Divulgação da Comissão Eleitoral e Edital de Inscrição. A divulgação deve ser feita em todos os quadros de aviso e através da rede interna da Unidade e das classes descentralizadas, se houver. O sucesso do Processo Eleitoral depende da ampla divulgação de todos os documentos aos servidores da Unidade.

Para fazer o upload dos documentos no Sistema, clicar em **Enviar documentos assinados ao NPSO**, escolhendo o nome correto na caixa de opções e clicar em **Enviar**.

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

-

-

Edital de Convocação para eleição

Edital de Divulgação da comissão

Edital de Inscrição

Imprimir e divulgar o material de apoio – Cartaz e folder

<https://urh.cps.sp.gov.br/dsob/npsoc/>

– Processo Eleitoral da CIPA – Gestão 2022/2023 – Material de Divulgação

[Vídeo: Perguntas e Respostas frequentes](#)

[Cartaz](#)

[Folder frente](#)

[Folder verso](#)

[Logo da Cipa](#)

ETAPA 3 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral acessa O Sistema e baixa as orientações para prosseguir com o Processo Eleitoral.

Caso a Unidade tenha classes descentralizadas, o colaborador escolhido pelo Diretor deverá acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral e levar as informações aos demais servidores, para que todos os servidores tenham acesso às etapas e possam se inscrever e votar.

ETAPA 3 - ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO ELEITORAL

Prezados membros da Comissão Eleitoral.

Nesta ETAPA devem baixar e tomar ciência das orientações contidas no arquivo [Orientações para a Comissão Eleitoral](#), contendo as informações necessárias para que possam efetuar as atividades propostas nas próximas etapas.

Ao baixar o arquivo essa ação ficará gravada no Sistema.

Atenciosamente,

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO

ETAPA 4 – COMISSÃO ELEITORAL

Esta é a etapa de inscrições. Ao acessar o link do Sistema de CIPA Eletrônica, aparecerão 2 botões.

CIPA ELETRÔNICA

| Suporte ao Usuário |



Etapa 4 - Inscrições

Etapa 5 - Editais de divulgação dos inscritos

Etapa 6 - Eleição

[Administração da CIPA](#)

[Inscrições](#)

Administração da CIPA

Acesso da Comissão Eleitoral para controle das Inscrições. Clicar em "Administração da CIPA" e, na tela seguinte, entrar com o login "eleitoral" da Unidade e senha. As inscrições permanecerão abertas por 15 dias.

A Comissão Eleitoral terá acesso à quantidade e nome dos candidatos, aos quais deverá orientar a enviar foto para anexar ao Sistema na próxima Etapa.

ETAPA 4 - INSCRIÇÕES

Obs. Para que a eleição de sua unidade seja válida, é necessário ter o mínimo de 2 servidores inscritos.

Nenhum inscrito.

ETAPA 4 - INSCRIÇÕES

Obs. Para que a eleição de sua unidade seja válida, é necessário ter o mínimo de 2 servidores inscritos.

Matrícula	Nome	Número da Eleição	Data / Hora da inscrição
99901	USER 99901	1	03/08/2022 15:10:11
99902	USER 99902	1	03/08/2022 15:16:11

Inscrições

A Comissão Eleitoral deve orientar todos os servidores que desejarem se candidatar, conforme segue:

- Candidato acessa o Sistema de CIPA Eletrônica através do link: <http://urhsistemas.cps.sp.gov.br/CipaEletronica>;
- Clica em **Inscrições**;
- Fornece o seu número de MATRÍCULA e SENHA. A senha é a data de nascimento do servidor com o formato ddmmaa.
- Fornece e-mail institucional e pessoal;
- Clica em **Enviar Inscrição**.

INSCRIÇÃO PARA CIPA GESTÃO 2022/2023

Você está se inscrevendo para eleição da CIPA da sua sede OP 999

OP	Matrícula	Nome
999	99901	USER 99901

E-mail institucional: @etec.sp.gov.br

E-mail pessoal:

[Enviar Inscrição](#)

Em seguida aparecerá a seguinte mensagem:

Inscrição enviada com sucesso! Uma foto deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral de sua Unidade.

INSCRIÇÃO PARA CIPA GESTÃO 2022/2023

Confirmação de inscrição

OP	Matrícula	Nome
999	99901	USER 99901

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Inscrição enviada com sucesso! Uma foto deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral de sua Unidade.

[Desistir da Inscrição](#)

O candidato deve então enviar uma foto sua em formato jpeg (o sistema não aceita outro formato) por e-mail, à Comissão Eleitoral, para upload no Sistema na próxima etapa. Esta foto tem a função de identificar o candidato no momento do voto.

O candidato pode desistir da candidatura enquanto o Sistema estiver na fase de inscrição. Basta acessar novamente o Sistema e clicar em **Desistir da Inscrição**.

ETAPA 5 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral terá acesso aos dados dos candidatos.

Para inserir a foto, clicar na matrícula do candidato, na página seguinte escolher o arquivo de foto (em jpeg) do candidato e clicar em **Enviar**.

O arquivo estará corretamente anexado se aparecer no campo correspondente.

Matrícula	Nome	Data / Hora da inscrição
99901	USER 99901	03/08/2022 15:10:11

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

[Alterar e-mail](#)

Incluir foto: Nenhum arquivo escolhido [Enviar](#)



[Voltar ao menu](#)

A Comissão Eleitoral deve **Gerar o Edital de Divulgação dos Inscritos**, imprimir, assinar e divulgar aos servidores na rede interna e nos quadros de aviso da Unidade.

Anexar o documento assinado, clicando em "**Escolher arquivo**" e depois em "**Enviar**".

ETAPA 5 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

ATENÇÃO: NESSA ETAPA DEVERÁ SER INTENSIFICADA A DIVULGAÇÃO DOS CARTAZES ESPECÍFICOS CRIADOS PELO NPSO CONSTANTES NO LINK [HTTP://WWW.PORTAL.CPS.SP.GOV.BR/CRH/INC/SAUDE/MEDICINA-E-SEGURANCA/CIPA/CIPA.ASP](http://www.portal.cps.sp.gov.br/crh/inc/saude/medicina-e-seguranca/cipa/cipa.asp) A FIM DE QUE SEJA ATINGIDO O MÍNIMO DE 50% DOS VOTOS NA ELEIÇÃO, CONFORME DETERMINA A NR-05, PARA QUE SEJA POSSÍVEL VALIDAR A ELEIÇÃO

Matrícula	Nome	Data / Hora da inscrição
99901	USER 99901	03/08/2022 15:10:11
99902	USER 99902	03/08/2022 15:16:11
99903	USER 99903	03/08/2022 15:21:45

[Gerar Edital de Divulgação dos inscritos](#)

Enviar o arquivo assinado ao NPSO e afixar nos quadros de avisos os editais gerados.

Nenhum arquivo escolhido

[Enviar](#)

ETAPA 6 - COMISSÃO ELEITORAL

Esta é a etapa de votação. Ao acessar o link do Sistema de CIPA Eletrônica, aparecerão 2 botões.

[Administração da CIPA](#)

[Votação](#)

Administração da CIPA

Acesso da Comissão Eleitoral para controle da votação. Na tela seguinte entrar com o login "eleitoral" da Unidade e senha.

A eleição será válida quando forem computados 50% dos votos. A Comissão Eleitoral terá acesso à lista dos servidores que já votaram, para que possa acompanhar esta porcentagem e agir, se necessário, até atingir esse percentual.

ETAPA 6 - ELEIÇÃO

Op	QtdeServidores	Votos	Nº da eleição
999	51	8	1

Sua unidade precisa de 26 votos para que a eleição seja válida!

Gerar lista

Op	Matrícula	Nome	Data do voto	Voto	Eleicao
999	99901	USER 99901	04/08/2022 14:36:31	Já votou	1
999	99902	USER 99902	04/08/2022 14:40:07	Já votou	1
999	99903	USER 99903	04/08/2022 14:41:34	Já votou	1
999	99904	USER 99904			0
999	99905	USER 99905			0
999	99906	USER 99906			0
999	99907	USER 99907			0
999	99908	USER 99908			0
999	99909	USER 99909			0
999	99910	USER 99910	04/08/2022 14:41:59	Já votou	1
999	99911	USER 99911			0
999	99912	USER 99912			0
999	99913	USER 99913	04/08/2022 14:42:21	Já votou	1
999	99914	USER 99914			0
999	99915	USER 99915			0

Quando o número mínimo de votos for atingida, a Comissão Eleitoral poderá gerar a lista de servidores que votaram:

Op	QtdeServidores	Votos	Nº da eleição
999	51	30	1

Sua unidade precisa de 26 votos para que a eleição seja válida!

Gerar lista

ATENÇÃO: Todas as Unidades têm o Processo Eleitoral de acordo com o calendário. O atraso em uma, acarretará o atraso em todas as outras.

Votação

O voto é por meio eletrônico, individual e secreto. A Comissão Eleitoral deve orientar os servidores a votar:

- Candidato acessa o Sistema de CIPA Eletrônica através do link: <http://urhsistemas.cps.sp.gov.br/CipaEletronica>;
- Clica em **Votação**;
- Fornece o seu número de MATRÍCULA e SENHA. A senha é a data de nascimento do servidor com o formato ddmmaa;
- Escolhe o candidato.

SISTEMA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Seja Bem-vindo, USER 99902 [Efetuar logoff](#)



VOTE EM SEU CANDIDATO PARA REPRESENTANTE DA CIPA!

Voto em branco

Selezione...

Voto em branco

USER 99901

USER 99902

USER 99903



Votar

- Clica em **Votar**;

VOTE EM SEU CANDIDATO PARA REPRESENTANTE DA CIPA!

USUARIO TESTE 999001 OP 999



Votar

O Sistema permitirá que o servidor vote em apenas 01 candidato de sua Unidade, somente 01 (uma) vez. O servidor somente consegue acessar candidatos da Unidade onde tem contrato.

SISTEMA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Seja Bem-vindo, USER 99902 [Efetuar logoff](#)



SEU VOTO FOI COMPUTADO. EM BREVE DIVULGAREMOS O RESULTADO. OBRIGADO!

ETAPA 7 – COMISSÃO ELEITORAL E DIREÇÃO

a) Para Unidades que tiveram eleição - COMISSÃO ELEITORAL

Nesta etapa a Comissão Eleitoral informa se houve algum problema na eleição, apura os votos, gera a Ata da Eleição, o Edital do Resultado e informa no Sistema os membros Designados, representantes do empregador, indicados pela Direção.

Se houve algum problema, clicar em SIM e informa. A apuração não será efetuada e o NPSO, após análise do problema irá orientar.

Se a eleição ocorreu sem nenhum problema, clicar em NÃO e prosseguir.

HOUVE PROBLEMA NA ELEIÇÃO?

NÃO

SIM

Apuração dos votos

A Comissão Eleitoral Clica em Resultado da Eleição para a apuração dos votos.

ETAPA 7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Resultado da Eleição

O Sistema irá exibir a lista dos candidatos, em ordem decrescente de votos, e os votos em branco. Serão classificados os candidatos com maior número de votos.

Em caso de empate, prevalecerá o membro com maior tempo de contrato na Unidade. Acessar o **Manual de Desempate**, disponível na página inicial do Sistema de CIPA Eletrônica, para as orientações.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Matrícula	Nome	Nº da eleição	Total de votos
99902	USER 99902	1	16
99903	USER 99903	1	15
99901	USER 99901	1	8

Total de votos em branco

4

Gerar Edital de Divulgação

Reunião de análise da apuração

Horario de Início:

Horario de término:

Número de empregados presentes:

Gerar ATA da eleição

[Voltar ao menu](#)

Gerar o **Edital de Resultado da Eleição**. Imprimir, assinar e divulgar na rede interna, nos quadros de aviso e nas classes descentralizadas.

Edital de divulgação de resultado da apuração de eleição
CIPA Gestão 2022/2023

A comissão eleitoral da CIPA Gestão 2022/2023 divulga o resultado final da apuração de votos do processo eleitoral para representantes dos empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da ESCOLA999 em ordem decrescente de votos. Os 2 mais bem votados deverão participar do curso da CIPA nos dias 30/09 à 11/10. A reunião de posse será no dia 21/10.

Classificação	Nome	Votos	Membro
1	USER 99902	16	Titular
2	USER 99903	15	Suplente
3	USER 99901	8	Lista de espera

Total de votos em branco: 4.

Informar data do início e término da apuração, quantas pessoas estavam presentes e gerar **Ata da Eleição**. Imprimir, assinar e divulgar na rede interna, nos quadros de aviso e nas classes descentralizadas.

[Gerar ATA da eleição](#)

[Imprimir ATA](#)

[Cadastrar designados](#)

ATA DE ELEIÇÃO
CIPA Gestão 2022/2023

Em 21/09 a partir das 13h00, o(a) Sr(a) Presidente da Comissão Eleitoral declarou iniciado a apuração de votos da Cipa Gestão 2022/2023. Durante a apuração, verificado que não houve qualquer irregularidade na votação, o(a) Sr(a) Presidente, às 15:00, declarou encerrada a sessão, estando presentes 3 empregados acompanhando todo o processo de apuração.

Após a votação e apuração dos votos chegou-se ao seguinte resultado:

Titular(es)	
USER 99902	16 votos
Suplente(s)	
USER 99903	15 votos
Demais votados em ordem decrescente de votos	
USER 99901	8 votos

Total de votos em branco: 4.

E, para constar, mando que seja lavrada a presente ATA, assinada por mim USER 99901, presidente da comissão eleitoral, pelos eleitos e demais presentes.

Clicar em **Cadastrar Designados** e informar os membros Designados, indicados pela Direção. Digitar a matrícula e clicar em **Ver**. Após informar os membros, clicar em **Cadastrar**.

ETAPA 7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

MATRÍCULA		NOME	E-MAIL	MEMBRO
<input type="text"/>	Ver	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Titular
<input type="text"/>	Ver	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Suplente

[Voltar ao menu](#)

Orientamos que a Direção indique um membro designado não tenha sido candidato à eleição, pois este consta da lista de espera, em casos de substituição de membro eleito.

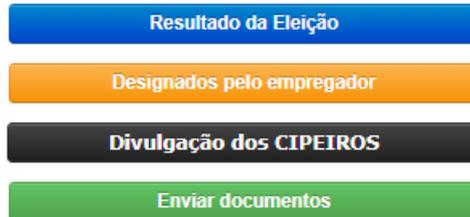
	Matricula	Nome	Tipo	Membro
Excluir	999002	USUARIO TESTE 999002 OP 999	Designado	Titular
Excluir	999003	USUARIO TESTE 999003 OP 999	Designado	Suplente

[Voltar](#)

Voltar ao Menu.

Na tela inicial clicar em **Divulgação dos CIPEIROS** para gerar o Edital de Divulgação dos Membros da CIPA. Imprimir, assinar e divulgar na rede interna, nos quadros de aviso e nas classes descentralizadas.

ETAPA 7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR



Edital de divulgação dos membros Eleitos e Designados CIPA Gestão 2022/2023

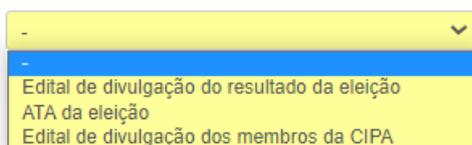
A comissão eleitoral da CIPA Gestão 2022/2023 divulga os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho da ESCOLA999 que tomará posse no dia 21/10 e terá 1 ano de mandato a contar da data de posse.

Nome	Membro
USER 99902	Titular Eleito
USER 99903	Suplente Eleito
USER 99915	Titular Designado
USER 99926	Suplente Designado

1. O presidente da CIPA deverá ser designado (indicado) pelo empregador (Diretor);
2. O vice-presidente da CIPA será escolhido em comum acordo entre os membros titulares eleitos;
3. O secretário poderá ser escolhido a cada reunião, entre os membros da CIPA.

Clicar em **Enviar documentos** para fazer o upload dos documentos assinados.

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



b) Para Unidades que terão CIPA formada por um Designado - DIREÇÃO

A Direção deve acessar o Sistema com o usuário e senha enviada por e-mail.

Clicar em **Designado pelo empregador**.

Designados pelo empregador

Informar a matrícula do servidor designado, clicar em **Ver** e depois em **Cadastrar**.

MATRÍCULA	NOME	E-MAIL	MEMBRO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Titular

A Carta de Designado será gerada posteriormente no Sistema CIPA Hórus.

ETAPA 8 – COMISSÃO ELEITORAL

Para Unidades que tiveram eleição, a Comissão Eleitoral informará a função dos membros (Presidente e Vice-Presidente).

Clicar em Definir função dos membros.

Definir função dos membros

Clicar na matrícula de cada membro para definir a função, sendo:
Presidente – será definido pela Direção, sendo membro designado titular;
Vice-Presidente – será um membro titular eleito, com maior número de votos.

DEFINIÇÃO DA FUNÇÃO DOS MEMBROS

Representantes do Empregador

[Clicar na matrícula](#)

Matrícula	Nome	Tipo	Membro	Função
999001	USUARIO TESTE 999001 OP 999	Designado	Titular	.
999039	USUARIO TESTE 999039 OP 999	Designado	Suplente	.

Representantes dos Empregados

[Clicar na matrícula](#)

Matrícula	Nome	Tipo	Membro	Função
999050	USUARIO TESTE 999050 OP 999	Eleito	Titular	.
999025	USUARIO TESTE 999025 OP 999	Eleito	Suplente	.
999003	USUARIO TESTE 999003 OP 999	Eleito	Lista de espera	Lista de espera
999004	USUARIO TESTE 999004 OP 999	Eleito	Lista de espera	Lista de espera
999005	USUARIO TESTE 999005 OP 999	Eleito	Lista de espera	Lista de espera
999002	USUARIO TESTE 999002 OP 999	Eleito	Lista de espera	Lista de espera

Status do membro da CIPA: Titular ou Suplente;

Função: Presidente (titular designado), Vice-Presidente (titular eleito), Membro (demais membro). Clicar em **Gravar**.

STATUS DO MEMBRO DA CIPA

Titular

FUNÇÃO

Vice-Presidente
Membro

Gravar

[Voltar ao menu](#)

A Ata de Posse será gerada posteriormente no Sistema CIPA Hórus.

7. CURSO DA CIPA

Antes da emissão da Ata de Posse e da Carta de Designado, TODOS os membros da CIPA devem fazer o curso e emitir o certificado.

Dados para acesso ao Curso da CIPA:

Link: <https://npso.gnomio.com/> - Curso da CIPA 2022-2023

Usuário: matrícula do servidor (sem os zeros à esquerda)

Senha: 123456

Somente poderão assumir os membros que concluírem o Curso da CIPA antes da Posse ou Designação.